



Ações para pessoas em situação de rua foram debatidas pela Prefeitura

Zaqueu Proença | SECOM



Audatório recebeu cerca quatrocentas pessoas para o evento

Representantes de 22 cidades de um total de 27 municípios que compõe a Região Metropolitana de Sorocaba atenderam na quarta-feira (09) ao convite da Secretaria de Igualdade e Assistência Social e da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas da Prefeitura de Sorocaba para debater a instalação de um protocolo de ações para a assistência das pessoas em situação de rua destes municípios.

Entidades que atuam neste segmento, como a Mancha Verde, e o Padre Arari dos Santos, o Padre Kojak, representando Dom Júlio Endi Akamine, Arcebispo de Sorocaba, também participaram do encontro. Ao todo, o auditório da Secretaria de Igualdade recebeu aproximadamente quatrocentas pessoas para o evento.

O representante da Secretaria de Relações Institucionais pontuou que ações e políticas públicas devem nortear o desenvolvimento conjunto de políticas públicas nas vinte e sete cidades da Região Metropolitana de Sorocaba. Representantes da Secretaria de Igualdade e Assistência Social da Prefeitura de Sorocaba associaram o aumento do número de pessoas que transitam pelas ruas da região à crise nacional que fechou milhares de postos de trabalho em todo o Brasil e à eficiência da política de

atenção dos municípios que mais estão recebendo pessoas em situação de rua.

Protocolo de Campinas é referência para Sorocaba

As cidades da Região Metropolitana de Sorocaba iniciaram os estudos do Protocolo de Atenção às Pessoas em Situação de Rua da Região Metropolitana de Campinas, que é composta por vinte municípios e tem características seme-

lhantes às encontradas nas vinte e sete cidades da nossa região. Foi justamente o protocolo aplicado em Campinas e adjacências que foi apresentado no encontro de hoje e que deve servir de base para Sorocaba. Foi formada uma Câmara Temática de Assistência Social entre os membros da Região Metropolitana que dará origem a um Grupo de Trabalho para compor o protocolo local.

Saúde orienta sobre regras e horários para vacinação nas UBSs

Zaqueu Proença | SECOM

A Secretaria da Saúde de Sorocaba, por meio da Área de Atenção Básica, está reforçando orientações sobre regras das salas de vacinas existentes nas 32 Unidades Básicas de Saúde da cidade. Cartazes serão afixados nesses espaços para informar e pedir colaboração dos usuários quanto ao trabalho importante realizado, limitação de acessos de acompanhantes e restrição quanto a registros de imagem de pacientes. Também será reforçado o horário de encerramento do atendimento de vacinação

na rotina das UBSs e a necessidade de sempre apresentar a carteira de vacinação.

A aplicação de vacinas encerra trinta minutos antes do horário de fechamento de cada unidade, sendo que em algumas delas as vacinas podem ser feitas até 16h30 (quando a UBS fecha 17h) e em outras o atendimento segue até 18h30 (no caso das UBSs que encerram expediente às 19h). O início do funcionamento das salas de vacinas é sempre o mesmo em todas as 32 UBSs e ocorre de segunda a sexta-feira, às 7h.



Aplicação de vacinas encerra trinta minutos antes do horário de fechamento de cada unidade

CHEERS BIER BRASIL



Zaqueu Proença | SECOM

O Parque das Águas recebe a partir desta sexta-feira (11), o Festival Cheers Bier Brasil, em comemoração ao aniversário de Sorocaba. O evento, considerado o maior festival de cervejarias sobre rodas, contará com a participação de 35 cervejarias de todo o Brasil, 25 food trucks com diversas opções gastronômicas e mais de 10 atrações musicais, além de exposição de carros antigos, encontro de motociclistas e atividades de lazer. O evento ocorre até o dia 15, das 18h às 22h (sexta e segunda) e das 12h às 22h (sábado, domingo e terça). A entrada no recinto é 1 quilo de alimento não perecível que será repassado para instituições da cidade por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Sorocaba. Mais informações no site www.festivalbierbrasil.com.br.

OPERAÇÃO OLHO VIVO



Divulgação | COM

A Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado, realizaram uma operação de fiscalização de veículos com documento irregular e débitos. A operação conjunta denominada de "Olho Vivo" ocorreu na av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, em frente à Prefeitura de Sorocaba, o intuito foi fiscalizar os veículos que transitavam no local. No total, foram vistoriados 121 automóveis, sendo que 25 destes foram autuados, além de 09 veículos guinchados por estarem com irregularidades. Foram utilizadas nesta operação: 02 Viaturas da Guarda Civil, sendo uma delas do Trânsito, com um total de 04 componentes; 02 Viaturas e 06 motocicletas da Polícia Militar, com um total de 11 componentes; e 01 viatura da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com dois agentes fiscais.

AQUECENDO COM AMOR



Emerson Ferraz | SECOM

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) repassou na tarde desta quarta-feira (09), cobertores para entidades assistenciais da cidade. Os donativos foram arrecadados durante a Campanha do Agasalho 2017 "Aquecendo com Amor". Entre as entidades beneficiadas, estavam: Aliança de Misericórdia, Lar Fraterno Irmã Dolores (Lafid), Lar São Vicente de Paulo, Serviço de Obras Sociais (SOS), Toca de Assis e Vila dos Velhinhos. Além das instituições, a penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto" e um grupo de haitianos também foram contemplados.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL Nº 292/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP

VALOR: R\$ 18.690,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO: 050100.4.4.90.52.42.04.122.7001.1074.

**MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 71/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 071/2017 - CPL nº 421/2017, destinado ao SERVIÇO DE SOCORRO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SOROCABA. Sorocaba, 08 de agosto de 2017. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 209/2016 – TP: 003/2016

ASSUNTO: Fica o Contrato celebrado em 23/06/2016 prorrogado por 90 dias, a partir de 29/06/2017 até 26/09/2017, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO VIVER MELHOR – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: GAB ENGENHARIA LTDA.

Camila Fernanda de Paula**Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.****DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 2093/2014

Modalidade: PP nº 324/2014

Objeto: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I, PARA DESENVOLVER AS ETAPAS DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, APROVADO PELA CAIXA – FAIXA I – EMPREENDIMENTOS PARQUE DA MATA E PARQUE BEM VIVER.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/09/2015, aditado em 1,12% (um vírgula doze por cento) do seu valor inicial, bem como suprimido em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) do seu valor inicial, dentro limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: CONSÓRCIO B - C.

Valor: R\$ 18.766,31 (Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

Camila Fernanda de Paula**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras****SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº280/2017****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Israel Ferreira, Agente de Apoio de Saneamento, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, durante as férias do Sr. Edilson da Silva Souza no período de 10/07/2017 a 24/07/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

Sorocaba, 19 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****PORTARIA Nº 285/2017****(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor MOACIR DOS SANTOS POVEDA, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Rede e Ligação de Água, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017.

Sorocaba, 28 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****PORTARIA Nº294/2017****(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Juliana Aparecida Ribeiro, servidora de carreira, da função gratificada de Controladora Interno.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2017.

Sorocaba, 04 de agosto de 2017.

**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****PORTARIA Nº 295/2017****(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.237, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Marcos Alexandre Moreira da Silva, para exercer a função gratificada de Controlador Interno.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2017.

Sorocaba, 04 de agosto de 2017.

**Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral****EXPEDIENTE**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Moraes

**Secretaria de Assuntos Jurídicos
e Patrimoniais**
Eric Rodrigues Vieira

**Secretaria de Cidadania e Participação
Popular**
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

**Secretaria de Conservação, Serviços e
Obras**
Fábio Moreira Pilão

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda**
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer
Simeí Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

**Secretaria de Habitação e Regularização
Fundiária**
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cintia de Almeida

**Secretaria de Relações Institucionais e
Metropolitanas**
Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. ADAUTO ANTONIO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Julho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. Aparecida Martins Correea, Servente, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Abril/2017, conforme consta dos registros funcionais da servidora arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 12 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. BENEDITA ALVES DE MORAES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Agosto/2007, conforme consta dos registros funcionais da servidora arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 31 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. DORIVAL FERREIRA, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. Eli Galdino da Silva, Operador de Estação de Tratamento, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Julho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. Elisete Regina Mota, Assistente de Administração II, Grupo AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Julho/2017, conforme consta dos registros funcionais da servidora arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOÃO INÁCIO LARA, Sondador, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2001 e Adicional de Tempo de Serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Fevereiro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. JOSÉ CAMPOS EVANGELISTA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Junho/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. JOVELINA RODRIGUES BUENO, Oficial de Administração I, Grupo AD 10 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Outubro /2004 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Outubro/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. MARTA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Grupo AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Agosto/2016, conforme const'a dos registros funcionais da servidora, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. Nelson Gerônimo Andreotti, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Julho/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. NIVALDO RODRIGUES DA SILVA MORAES, Encanador, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Abril/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**Silmara Regina Leão Araújo**
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. PAULO SÉRGIO SAQUETTE, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Janeiro/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Fevereiro/2012, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 28 de Julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 20, 28 DE JULHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.886 DE 27 DE JUNHO DE 2017).

RODRIGO MORENO, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso VI, do artigo 5º, do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, criada através do Decreto Nº 22.886 de 27 de Junho de 2017, a ser composta por:

- 1- Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio – Titular
- 2- Roselene Ferraz Fogaça- Titular
- 3- Elio Goncalves Maia Junior - Titular
- 4- Ivani Rodrigues de Oliveira Noqueli - Titular
- 5- Valéria Alessandra Assaf de Arruda - Titular
- 6- Constâncio Souza Espindola - Suplente
- 7- Camila Aparecida Campos - Suplente
- 8- Lidiane Hernandez Lemos - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de julho de 2.017, 362º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde

PORTARIA SES Nº 21, 28 DE JULHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.885 DE 27 DE JUNHO DE 2017).

RODRIGO MORENO, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso VI, do artigo 5º, do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão Monitoramento, Avaliação Técnica e Acompanhamento de Execução de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, criada através do Decreto Nº 22.885 de 27 de Junho de 2017, a ser composta por:

- 1- Carolina Camargo Hoffart – Titular
- 2- Virgínia Sbrugnera Nazato - Titular
- 3- Juliana Karoline Honorato- Titular
- 4- Deise Piccini Lopes - Suplente
- 5- Paulo de Freitas Dias – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de julho de 2.017, 362º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Portaria - SESDEC nº 06/2017

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN, Secretário da Segurança e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 22.664, de 2 de março de 2017;
RESOLVE:

Instituir a comissão de Análise de Ato de Bravura, composta pelos seguintes membros: Marcos José Antonio Ferreira - Inspetor Comandante Local, Alexandre Gabriel Vieira - Inspetor Comandante de Agrupamento e Claudinei Campos – Classe Especial, designados pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.

A referida Comissão deverá analisar a ação praticada no dia 21/12/2012, pelo GCM Classe Especial Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, apresentando a conclusão dos trabalhos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação.

Sorocaba, 08 de agosto de 2.017.

José Augusto de Barros Pupin
Secretário da Segurança e Defesa Civil

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/SERH Nº 05 de 08 de agosto de 2017

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos comunicam que as servidoras abaixo relacionadas, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, ficam autorizadas a participar dos cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017.

A autorização corresponde à liberação da carga horária de trabalho de até 2 períodos em cada semana do semestre, para participação em cursos realizados durante a jornada de trabalho.

Os horários de liberação serão informados por meio de Comunicado à chefia imediata das servidoras, mediante declaração de horários apresentada pelas interessadas.

I – Classe Docente

Nome	N.º inscrição	Matrícula	Pontuação
Adriana Santos Pinto	01	406630	3791

II – Classe Suporte Pedagógico

Nome	N.º inscrição	Matrícula	Pontuação
Fabiana Boschetti Nunes	01	426739	3094

Marta Regina Cassar

Secretária da Educação

Mario Marte Marinho Júnior

Secretário de Recursos Humanos



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
 2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
 Fausto Salvador Peres – PTN
 Fernanda Schlic Garcia – PSOL
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco França da Silva – PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
 Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 João Donizeti Silvestre – PSDB
 João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
 José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
 Rafael Domingos Militão – PMDB
 Renan dos Santos – PCdoB
 Rodrigo Maganhato – DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
 Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 209/2017 (Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04/08/2017, o Senhor Marcelo Rodrigues Machado, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 037/2017 de 03/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de agosto de 2017

Rodrigo Maganhato
Presidente

Portaria n.º 210/2017 (Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 06 de agosto de 2017, do Senhor Paulo Antonio de Sousa Marquez no cargo de Mestre de Cerimônias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de agosto de 2017.

Rodrigo Maganhato
Presidente

Portaria n.º 211/2017

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 07 de agosto de 2017, da Senhora Fernanda Brugnertto Soares no cargo de Mestre de Cerimônias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de agosto de 2017.

Rodrigo Maganhato
Presidente

PORTARIA N.º 212/2017

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08/08/2017, o Senhor Rheenan Todero Galero, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 123/2016 de 27/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 7 de agosto de 2017

Rodrigo Maganhato
Presidente

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

JULHO DE 2017

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	91,18	-	352,75	447,81	891,74	-
FAUSTO SALVADOR PERES	91,18	197,62	186,75	-	475,55	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	91,18	99,49	189,57	1,80	382,04	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	91,18	192,41	9,04	-	292,63	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	91,18	107,72	908,39	-	1.107,29	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI	91,18	-	-	-	91,18	91,18
IARA BERNARDI	91,18	454,77	146,73	-	692,68	-
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	91,18	432,31	317,44	23,72	864,65	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	91,18	488,99	189,14	2,55	771,86	-
JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA	91,18	-	25,50	8,01	124,69	-
JOSÉ APOLO DA SILVA	91,18	209,77	7,92	7,95	316,82	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	91,18	362,46	101,13	27,69	582,46	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	91,18	309,98	766,78	-	1.167,94	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	91,18	105,59	66,23	-	263,00	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	91,18	-	63,96	-	155,14	-
RENAN DOS SANTOS	91,18	109,59	-	-	200,77	-
RODRIGO MAGANHATO	91,18	274,96	327,44	439,20	1.132,78	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	91,18	236,75	85,71	-	413,64	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO	91,18	516,07	51,02	99,41	757,68	-
TOTAL	1.732,42	4.098,48	3.795,50	1.058,14	10.684,54	91,18

Dia **15/08**
no **CIC**
a partir das **9h**

Festival de Futebol ANIVERSÁRIO DE SOROCABA

Inscreva sua equipe

Sub 8, Sub 10,
Sub 12 e Sub 14.



Venha comemorar o Aniversário da Cidade com a gente!

Inscrições até o dia 10/08 na Secretaria de Esportes
 Av. Eugênio Salerno, 140, centro.
 Mais informações: 3339-9245

Secretaria de Esportes e Lazer



ACANTONAMENTO 2017

• Dia **11** de agosto, das **18h** até às **9h** do dia **12** de agosto.
 Aberto para crianças de **8 a 10 anos**.

Atividades de recreação, baladinha, sarau e um passeio noturno ao entorno da biblioteca.

Visita ao gabinete do prefeito com a presença do prefeito e da primeira-dama.



Biblioteca Municipal de Sorocaba

Secretaria de Cultura e Turismo

